



**MUNICIPIO DE LARANJAL**  
CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

**DECRETO N.º 003/2018**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 22/2017. DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento financeiro de 2018, um crédito adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.312.750,00** (Hum milhão Trezentos e doze mil setecentos e cinquenta reais), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.002	Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios	
<b>10.301.1001.1050</b>	<b>Reequipamentos Unidade de Saúde</b>	
2680 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	<b>20.000,00</b>
<b>00303</b>	<b>Saúde – Receitas Vinculadas – Ex. Corrente</b>	

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.002	Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios	
<b>10.301.1001.1050</b>	<b>Reequipamentos Unidade de Saúde</b>	
2705 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	<b>72.000,00</b>
<b>00779</b>	<b>Repasse SEDU - Aquisição Equipamentos 236/2017 – Ex. Corrente</b>	

<b>06</b>	<b>Secretaria Municipal de Transportes</b>	
06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
<b>26.782.2601.1028</b>	<b>Reequipamento Secretaria de Transportes</b>	
1320 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	<b>57.000,00</b>
<b>0000</b>	<b>Recursos Livres – Ex. Anterior</b>	

<b>06</b>	<b>Secretaria Municipal de Transportes</b>	
06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
<b>26.782.2601.1028</b>	<b>Reequipamento Secretaria de Transportes</b>	
1325 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	<b>243.750,00</b>
<b>00780</b>	<b>Repasse MAPA - Rolo Compactador 844154/2017 – Ex. Corrente</b>	



## MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

06	<b>Secretaria Municipal de Transportes</b>	
06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.1028	<b>Reequipamento Secretaria de Transportes</b>	
1326 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	153.000,00
00781	<b>Repasse SEAB - Equipamentos Agrícolas 275/2017 – Ex. Anterior</b>	

06	<b>Secretaria Municipal de Transportes</b>	
06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.1028	<b>Reequipamento Secretaria de Transportes</b>	
1327 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	287.000,00
00782	<b>Repasse Inst.Aguas PR - Caminhão Coletor 203/2017 – Ex. Anterior</b>	

12	<b>Secretaria Municipal de Obras</b>	
12.002	Departamento de obras	
04.122.0401.1082	<b>Contrapartida Execução de Convênios - Obras</b>	
4385 - 44.90.51.00.00	Obras e Instalações	480.000,00
00778	<b>Repasse SEDU - Infraest.Urbana 203/2017 - Ex. Corrente</b>	

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

- O **Superavit Financeiro** de Exercício Anterior na fontes 000, 781, 782 valor de **R\$ 497.000,00** conforme art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
- O **Excesso de arrecadação**, nas fontes 778, 779, 780, no valor de **R\$ 795.750,00** conforme previsto no art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.

24.28.10.91.00.00	778	480.000,00
24.28.10.11.00.00	779	72.000,00
24.18.10.91.00.00	780	243.750,00

- O **Cancelamento parcial** das Dotações Abaixo no valor de **R\$ 20.000,00** conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

14	<b>Encargos Especiais</b>	
14.001	Encargos Especiais	
28.845.2801.0091	<b>Contribuição Formação PASEP</b>	
4710 - 33.90.47.00.00	Obrigaçao Tributária e Contributiva	20.000,00
00000	<b>Recursos Livres – Ex. Corrente</b>	

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ  
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131

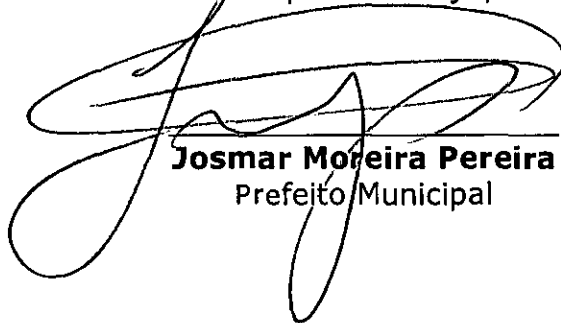


**MUNICIPIO DE LARANJAL**  
CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

---

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 29 de janeiro de 2018.



**Josmar Moreira Pereira**  
Prefeito Municipal

01.680.956/0001-44 situado NA Avenida Manoel Ribas 4636, Conradinho, Guarapuava - Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 08 Fevereiro de 2018.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:8724AE6E

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 02/2018.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 08 de Fevereiro de 2018.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:BA2B6834

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 01.680.956/0001-44 situado NA Avenida Manoel Ribas 4636, Conradinho, Guarapuava - Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO LOGAN I.0 12V PLACA: BB9-2944/PR. REVISÃO DE 20 MIL QUILOMETROS.

DATA DO CONTRATO: 08 de Janeiro de 2018

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.728,72 (Um Mil Setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:072E7F74

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 03.2018

CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 003/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 22/2017. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2018, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.312.750,00( Hum milhão Trezentos e doze mil setecentos e cinquenta reais), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.002	Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.1050	Reequipamentos Unidade de Saúde	
2680	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
44.90.52.00.00		
00303	Saúde – Receitas Vinculadas – Ex. Corrente	
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.002	Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.1050	Reequipamentos Unidade de Saúde	
2705	Equipamento e Material Permanente	72.000,00
44.90.52.00.00		
00779	Repasso SEDU - Aquisição Equipamentos 236/2017 – Ex. Corrente	
06	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.1028	Reequipamento Secretaria de Transportes	
1320	Equipamento e Material Permanente	57.000,00
44.90.52.00.00		
0000	Recursos Livres – Ex. Anterior	
06	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.1028	Reequipamento Secretaria de Transportes	
1325	Equipamento e Material Permanente	243.750,00
44.90.52.00.00		
00780	Repasso MAPA - Rolo Compactador 844154/2017 – Ex. Corrente	
06	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.1028	Reequipamento Secretaria de Transportes	
1326	Equipamento e Material Permanente	153.000,00
44.90.52.00.00		
00781	Repasso SEAB - Equipamentos Agrícolas, 275/2017 – Ex. Anterior	
06	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.1028	Reequipamento Secretaria de Transportes	
1327	Equipamento e Material Permanente	287.000,00
44.90.52.00.00		
00782	Repasso Inst.Águas PR - Caminhão Coletor 203/2017 – Ex. Anterior	
12	Secretaria Municipal de Obras	
12.002	Departamento de obras	
04.122.0401.1082	Contrapartida Execução de Convênios - Obras	
4385	Obras e Instalações	480.000,00
44.90.51.00.00		
00778	Repasso SEDU - Infraest. Urbana 203/2017 - Ex. Corrente	

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

• O Superavit Financeiro de Exercício Anterior na fontes 000, 781, 782 valor de R\$ 497.000,00 conforme art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.

• O Excesso de arrecadação, nas fontes 778, 779, 780, no valor de R\$ 795.750,00 conforme previsto no art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.

24.28.10.91.00.00	778	480.000,00
24.28.10.11.00.00	779	72.000,00
24.18.10.91.00.00		780 243.750,00

• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 20.000,00 conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

14	Encargos Espectais	
14.001	Encargos Especiais	
28.845.2801.0091	Contribuição Formação PASEP	
4710 - 33.90.47.00.00	Obrigação Tributária e Contributiva	20.000,00

00000

Recursos Livres - Ex. Corrente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 29 de janeiro de 2018.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Collito

Código Identificador:9DEC8650

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE LARANJAL  
EXTRATO DISPENSA 01-2018**

Fundo de Previdência do Município de Laranjal -PR  
CNPJ - 04.874.895/0001-44

RUA PERNAMBUCO S/N - 85.275-000 - CENTRO  
FONES (42)3645-1149

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À OBRIGATORIEDADE PREVISTA NA LEI 9.717/99 E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA MPS - 403/2008 E DEMAIS LEGISLAÇÕES QUE REGEM AS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal.

CONTRATADO: ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, com sede à Rua Benjamin Constant, nº. 67, CEP 80.060-020, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.767.919/0001-05..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Rubrica Orçamentária	Conta da Despesa	Natureza Despesa	Fonte de Recurso
01	01.001	04.122.2020.2001	70	33.90.39.00.00	0001

JUSTIFICATIVA: É necessário a realização do calculo atuarial anualmente para que o Município e o Fundo de Previdência tenham conhecimento se os percentuais de aporte estão suficientes ou se há necessidade alguma mudança para o exercício 2018.

Laranjal - PR., 31 de janeiro de 2018.

**FLAVIANE DOS SANTOS**

residente do Fundo de Previdência do Município de Laranjal

Publicado por:

Ana Paula Burey

Código Identificador:C67E9D2D

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE LARANJAL  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, cu Flaviane dos Santos, Presidente do Fundo de Previdência do Município de Laranjal, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 01/2018. Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal - PR., 31 de janeiro de 2018.

**FLAVIANE DOS SANTOS**

Presidente do Fundo de Previdência do Município de Laranjal

Publicado por:

Ana Paula Burey

Código Identificador:B41A7335

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE LARANJAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018**

PRODECIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

CONTRATANTE: Fundo de previdência Social do Município de Laranjal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 04.874.895/0001-44, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente do Fundo Municipal Sra. Flaviane dos Santos.

CONTRATADO: Actuarial - Assessoria e Consultoria Actuarial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.767.919/0001-05, com sede na Rua Benjamin Constant, nº. 67, CEP 80.060-020, Curitiba, PR., neste ato representado pelo Sr. Luiz Claudio Kogut.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À OBRIGATORIEDADE PREVISTA NA LEI 9.717/99 E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA MPS 403/2008 E DEMAIS LEGISLAÇÕES QUE REGEM AS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.

DATA DO CONTRATO: 31 de Janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr

Publicado por:

Ana Paula Burey

Código Identificador:48F0EAAC

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA  
RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1/2018**

**EMENTA:** Cria a Comissão Processante - C.P. nº 1/2018 (Decreto-Lei nº 201/1967), conforme deliberação plenária na sessão Ordinária de 5 de fevereiro de 2018, a fim de investigar denúncias protocoladas em 23 e 24 de janeiro de 2018 e em 2 de fevereiro de 2018, em desfavor do Vereador Bruno Antonelo Peres.

A Câmara de Vereadores do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Resolução consistente no recebimento de denúncias para apurar as condutas do Vereador Bruno Antonelo Peres, protocoladas nos dias 23 e 24 de janeiro de 2018 e 2 de fevereiro de 2018, nos seguintes termos: